



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA Nº. 5743/2017**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no **Processo n. 23073.027050/2017-32**, desta Universidade,

**RESOLVE:**

Conceder **Pensão Vitalícia**, nos termos do artigo 217, inciso I e artigo 222, inciso VII, alínea “b”, item 6 da Lei nº 8.112/1990, com as alterações feitas pela Lei de nº 13.135 de 17/06/2015 e do artigo 40 § 7º, inciso II, e § 18, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, inciso II, da Lei nº 10.887, publicada no DOU de 21/06/2004, a **ANA CLAUDIA MENDONÇA PONTE SOUZA**, cônjuge do servidor **ANTONIO OSVALDO DA PONTE SOUZA**, matrícula nº. 0327846, ocupante do cargo de PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, Classe C, com denominação de Adjunto, nível IV, em regime de dedicação exclusiva, com doutorado do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com vigência a partir do falecimento deste, em 06.09.2017.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 15 de dezembro de 2017.

**EMMANUEL ZAGURY TOURINHO**  
Reitor